

Lei nº 1.575, de 12 de Dezembro de 2023

*"Dispõe sobre autorização para abertura
de Crédito Adicional Suplementar no
orçamento vigente"*

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.^º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 18^a Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 155.919,10 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos):

01.20.02.08.244.0168.2.110.3.3.50.39 (dot. 851)	R\$ 45.000,00
01.20.02.08.244.0168.2.110.4.4.50.39 (dot. 852)	R\$ 110.919,10

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será utilizado recurso previsto no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei n. 4320/64:

01.33.01.99.999.0996.9.999.9.9.99.99 (dot. 721)	R\$ 155.919,10
---	----------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2023.

**Engº Caio Matheus
Prefeito do Município**